



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 26/2018

*Altera a Lei 22/2018 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lupionópolis, para o exercício de 2019.*

A CAMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

ART. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 22/2018 de 5 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 3º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, por função e por natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>		
Câmara Municipal	1.202.960,00	1.202.960,00
<b>PODER EXECUTIVO:</b>		
Gabinete do Prefeito	387.910,00	
Sistema de Controle Interno	121.100,00	
Secretaria de Administração	1.887.335,00	
Secretaria de Finanças	1.492.160,00	
Secretaria de Obras Públicas	2.304.135,00	
Secretaria de Serviços Urbanos	1.626.685,00	
Secretaria de Transporte e Manutenção	439.100,00	
Secretaria de Saúde	6.866.850,00	
Secretaria de Promoção Social	1.280.330,00	
Secretaria de Educação e Cultura	5.627.601,00	
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	449.910,00	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	206.900,00	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	
Reserva de Contingência	175.699,00	22.865.715,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.068.675,00</b>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.202.960,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.028.090,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.280.330,00
10 – SAÚDE	6.866.850,00
12 – EDUCAÇÃO	5.036.461,00
13 – CULTURA	591.140,00
15 – URBANISMO	3.082.935,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	40.500,00
20 – AGRICULTURA	166.400,00
26 – TRANSPORTE	439.100,00
27 - DESPORTO E LAZER	449.910,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	708.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.699,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.068.675,00</b>

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.122.960,00</b>	<b>18.293.133,00</b>	<b>19.416.941,00</b>
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	982.960,00	11.180.996,00	12.119.932,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	64.000,00	64.000,00
3.3.20.00 – Transferência a União	0,00	100,00	100,00
3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos.	0,00	205.800,00	205.800,00
3.3.70.00 – Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	296.061,00	156.500,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	140.000,00	6.546.176,00	6.870.609,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>4.396.883,00</b>	<b>4.476.035,00</b>
4.4.20.00 – Indenizações e Restituições		100,00	100,00
4.4.70.00 – Transf. a Instituições	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

Multigovernamentais			
4.4.90.00 – Investimentos	80.000,00	3.975.935,00	4.055.935,00
4.4.90.00 – Aquisição de Imóveis		150.000,00	150.000,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida		420.000,00	420.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.202.960,00</b>	<b>22.690.216,00</b>	<b>23.892.976,00</b>
9.9.99.99 – Reserva de Contigência	0,00	175.699,00	175.699,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.202.960,00</b>	<b>22.865.915,00</b>	<b>24.068.675,00</b>

ART. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Lupionópolis, 24 de dezembro de 2018.

  
JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO  
*Prefeito Municipal*